



Prefeitura Municipal de Liberdade

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121, Centro, Liberdade/MG
CNPJ: 18.029.165/0001-51

RELATÓRIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. OBJETO

O presente relatório tem por objeto apresentar as justificativas para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, mediante a celebração do **TERMO DE FOMENTO** com o **Asilo São José da Conferência São Vicente de Paula**, com sede na Rua Luiz Braga de Castro, nº 23, Bairro São José, Liberdade/MG, inscrita no CNPJ nº 19.308.980/0001-12.

A referida entidade apresentou a esta administração **Plano de Trabalho** com a finalidade de subsidiar a transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de despesas essenciais à manutenção dos serviços prestados aos idosos acolhidos, incluindo **pagamento de contas de energia elétrica, água, aquisição de gêneros alimentícios, prestação de serviços vinculados à assistência social** (psicólogo, assistente social, orientadores sociais) e **materiais necessários às oficinas de artesanato**.

O recurso, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, será repassado à entidade **em parcela única**, no mês de **novembro de 2025**, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social de Liberdade/MG**, com recursos provenientes de **emenda parlamentar individual do Deputado Federal Dimas Fabiano**.

A instituição deverá apresentar a prestação de contas referente à aplicação dos recursos **até 90 dias após o término da vigência**, em conformidade com a Lei 13.019/2014/MROSC.

2. JUSTIFICATIVA

O Asilo São José tem como finalidade o **amparo e acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social**, oferecendo-lhes serviços contínuos nas áreas **social, fisioterapêutica, psicológica e de enfermagem**, além de promover **atividades recreativas e de convivência** voltadas à melhoria da qualidade de vida e à preservação da autonomia e dignidade humana.

Atualmente, a instituição **mantém 20 idosos em regime de acolhimento integral**, em sua maioria pessoas dependentes, que necessitam de **cuidados especializados e acompanhamento permanente**.

A parceria proposta visa assegurar a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas, reconhecendo o papel social e humanitário da entidade no atendimento à população idosa do município.

Cintia M. Moura Canella
(assinatura)

(assinatura)



Prefeitura Municipal de Liberdade

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121, Centro, Liberdade/MG
CNPJ: 18.029.165/0001-51

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 31 da Lei nº 13.019/2014**, será considerada **inexigível a realização de chamamento público** quando houver **inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil**, em razão da **natureza singular do objeto** ou quando as **metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica**, especialmente quando:

II – A parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja **autorizada em lei**, na qual seja **identificada expressamente a entidade beneficiária**, inclusive quando se tratar de subvenção prevista no inciso I do §3º do art. 12 da **Lei nº 4.320/1964**, observadas as disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

O caso em questão se enquadra nas hipóteses legais acima, uma vez que o **Asilo São José é a única instituição de longa permanência para idosos existente no município**, com comprovada **capacidade técnica e regularidade jurídica** para a execução das atividades propostas.

4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme os artigos **33 e 34 da Lei nº 13.019/2014**, verificou-se que a entidade apresentou toda a documentação exigida e **preencheu integralmente os requisitos legais** para a formalização da parceria.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados à execução do Plano de Trabalho encontram-se devidamente **alocados no orçamento municipal de 2025**, conforme a seguinte dotação orçamentária:

03. Secretaria Municipal de Assistência Social, Programa: Apoio às Entidades de Atendimento ao Idoso, **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, **Fonte de Recurso:** Fundo Municipal de Assistência Social, **Projeto/Atividade:** 2.08.01.08.241.0006.2.0055 – Subvenção à Assistência ao Idoso

Antônia Maria Moura Carvalho
Carvalho



Prefeitura Municipal de Liberdade

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121, Centro, Liberdade/MG

CNPJ: 18.029.165/0001-51

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **justifica-se a inexigibilidade de chamamento público e a formalização do Termo de Fomento** entre o Município de Liberdade e o **Asilo São José da Conferência São Vicente de Paula**, visando a execução das ações e metas apresentadas no Plano de Trabalho, nos termos do **art. 31, caput e inciso II, da Lei nº 13.019/2014**.

Liberdade/MG, 12 de novembro de 2025.

Cíntia Maria Moreira Carvalho

Cíntia Maria Moreira Carvalho

Diretora do Departamento de Assistência Social

Geisiane Aparecida Alves da Cunha

Geisiane Aparecida Alves da Cunha

Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade

Lucas de Souza Garcia

Lucas de Souza Garcia

Prefeito Municipal